

ção de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM, considerando o disposto no Art. 6º, Inciso I, do Decreto nº. 218/P, de 23 de dezembro de 2009, com a nova redação dada pelo Decreto nº 019/E, de 12 de março de 2014, e Art. 6º, alínea K, da Resolução nº. 01/2010 do Regimento Interno da COPAM, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, constantes no Anexo I, desta Portaria, como Membros das Subcomissões Temporárias de Avaliação de Desempenho Funcional das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC e Coordenação, para o exercício ano 2022.1.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 20 de junho de 2022.

Maria Regiane Santos Esteves
Presidente - COPAM
Portaria nº 295/SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MAGISTÉRIO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 003/2022.1 - COPAM DE 20 DE JUNHO DE 2022.

1	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA REPRESENTANTE: REGIANE RODRIGUES CHAVES MEMBRO: WILMA DE OLIVEIRA SANTOS
2	ESCOLA MUNICIPAL CUNHATÃ CURUMIM GESTORA: MARIA ROSANGELA DOS PRAZERES PINHO MEMBRO: ELOISA RODRIGUES MAIA
3	ESCOLA MUNICIPAL DALÍCIO FARIA FILHO GESTORA: DOMINGOS TRINDADE ALVES MEMBRO: MERIAM CARLOS DOS SANTOS BORGES
4	ESCOLA MUNICIPAL RURAL E DO CAMPO LEILA MARIA DA SILVEIRA GESTOR: NELSON GOMES MARTINS JUNIOR MEMBRO: HALISSON COSTA CATÃO
5	ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA RIOS PEIXOTO GESTORA: ERIKA NELI EVANGELISTA COSTA MEMBRO: WHINSLEYDE FERNANDES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 207/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, JOSÉ RODRIGUES FILHO, matrícula: 951333 e o servidor RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953989 como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos de nº 109/2022-SMSA SMSA oriundo do Processo nº 003277/2021-SMSA cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ADEQUAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua

publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 30 de maio de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 208/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, PASCOAL SARMENTO DE ARAUJO, matrícula: 951.146 e o servidor ROBERWAL MESSIAS FREITAS, matrícula: 953062 como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativos de nº 001/2022 - SMSA oriundo do Processo nº 100/2022 - SMSA cujo objeto trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), A FIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, em 01 de junho de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº 215/2022/SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de Janeiro de 2021, D.O.M. nº 5286 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar as Escalas de Serviços dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, data constante no sistema.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde